

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete da Procuradora-Geral*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2157/2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** servidores para atuarem em regime de plantão, com atuação exclusiva em matéria eleitoral, na forma especificada abaixo, na forma especificada abaixo, assegurando aos servidores o direito a 1 e ½ (um e meio) dia de compensação para cada 1 (um) dia trabalhado, podendo utilizar as horas acumuladas, referentes aos dias de trabalho realizado na atuação, para gozo de folga compensatória em data oportuna, mediante prévia autorização da chefia imediata e requerimento formulado à Coordenadoria de Recursos Humanos.

<b>15ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA/PI</b>	
<b>DIA</b>	<b>SERVIDOR</b>
07/11/2020	MOISES DE ARAUJO MOURA MENDES
08/11/2020	MOISES DE ARAUJO MOURA MENDES
<b>27ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE TERESINA/PI</b>	
<b>DIA</b>	<b>SERVIDOR</b>
14/11/2020	RONALDO MATOS PINHEIRO CORREIA
15/11/2020	RONALDO MATOS PINHEIRO CORREIA
<b>3ª PROMOTORIA DE JUSTICA DE PICOS/PI</b>	
<b>DIA</b>	<b>SERVIDOR</b>
14/11/2020	RONALDO FONTES DAMASCENO
15/11/2020	RONALDO FONTES DAMASCENO

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Teresina (PI), 19 de novembro de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
Procuradora-Geral de Justiça